



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo
Fls. N°
Proc. N° 296/2001

- INDICAÇÃO No.

242/2001

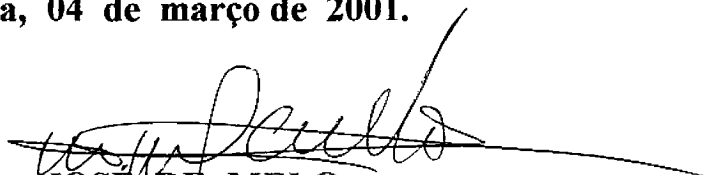


“Dispõe sobre construção de Casa do Menor em Barueri”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, fazer um estudo à fim de construir a Casa do Menor em Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de março de 2001.


JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que com a construção da Casa do Menor, estaremos acompanhando os problemas dos menores abandonados, onde os mesmos terão oportunidades de aprendizagem de cursos, facilitando-lhes o trabalho futuramente e integrando-os no meio social.

Se essa solicitação for atendida, os nossos menores serão beneficiados, principalmente aqueles que são abandonados pelos pais e parentes, inclusive já existe solicitações anteriores deste Vereador.

Câmara Municipal de Barueri
À Diretoria Legislativa para providenciar
conforme pede a propositura.
Em 13/03/2001

OFÍCIO nº 258/2001

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - Cep 06401-090 - Fone: (11) 7299-7900
Internet: www.camara.barueri.sp.gov.br - e-mail: camara@barueri.sp.gov.br